



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo nº 0565/2024

Em, 24 / 04 / 2024

INDICAÇÃO Nº 098/2024

Responsável

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja diminuída a largura da calçada em frente às lojas: Farmácia Primavera, Dentista do Trabalhador, Pety Petá, Dóra Luz e NP Bike, nesta cidade de Conceição da Barra (ES), em uma extensão de 50 metros, para se seja criado um prolongamento da área de estacionamento, tendo em vista ser o local exclusivamente comercial.

JUSTIFICATIVA

Além de ser uma área estritamente comercial, a diminuição da largura da calçada possibilitará ampliar a largura, não só da Avenida Jones dos Santos Neves, mas também da atual área de estacionamento da loja Agro Barra, em mais 50 metros, beneficiando não só os clientes, mas também todo o comércio local.

Outro fator é que se registra um grande fluxo de veículos naquela região, tendo em vista ser ao lado de uma Escola Municipal e a avenida, pelo seu estreitamento no local, não comporta o grande movimento de ônibus escolares e veículos particulares, criando um gargalo no trânsito e chegando inclusive a interromper o tráfego no local.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Constou no expediente
da 6ª Sessão ordinária
do dia 09/05/2024

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

Em 09 / 05 / 2024

Raissa B. Mattos
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária

De 09 de Maio de 2024

Em 09 de Maio de 2024


Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária

realizada em 09/05/2024 Por 1 votos

favoráveis 1 votos contrários.

A chefe do Gabinete para os devidos

Ata das Sessões de 09/05/2024

Presidente:

Providência: Fato OF/GPICM/Nº 18 / 2024



Assinatura do Presidente

Assinatura do Secretário

Assinatura do Assessor